



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

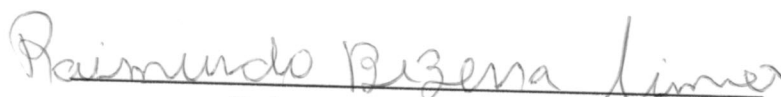
TERMO DE DISPENSA

Nº 21/23/CMI.

Analisando a solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Ipaporanga para a Aquisição de peças e serviços mecânicos visando a manutenção preventiva, bem como balanceamento, alinhamento de rodas a serem realizados no veículo automotor, modelo Fiat Uno da Câmara Municipal de Ipaporanga, cujo valor total é de R\$ 1.564,33 (Mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), no prazo de 30 (trinta) dias, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Seno assim, emito o PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa Mourão Autopeças-ME, inscrito no CNPJ nº 02.729.158/0001-22, com endereço à rua Coronel Lucio, nº 623 -Centro, Crateús, Ceará, tendo como objeto a Aquisição de peças e serviços mecânicos visando a manutenção preventiva, bem como balanceamento, alinhamento de rodas a serem realizados no veículo automotor, modelo Fiat Uno da Câmara Municipal de Ipaporanga, pelo valor total de R\$1.435,00 (Mil quatrocentos e trinta e cinco reais) no prazo de 30 (trinta) dias, em função do valor, na forma do inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga, 08 de março de 2023.


Raimundo Bezerra Lima
Presidente da Comissão de Licitação

